

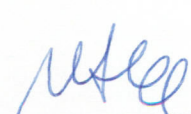
PORTARIA N. 5869/2016

Retifica a Portaria N. 5828/2016, a
qual concede prêmio assiduidade

O Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos artigos 93 e 94, da Lei Municipal n. 419/90 (Regime Jurídico Único), e ainda, conforme processo administrativo n. 21069 - 2015, **RETIFICA** a Portaria n. 5828/2016, a qual **CONCEDE** Prêmio por Assiduidade a (o) servidor (a) **Alexandre Rivael Cherutti Alves**, matrícula n. 3305, cargo Agente de Arrecadação Municipal, lotado (a) na **Secretaria da Fazenda**, referente ao período de **09.06.2010 a 08.12.2015**, uma vez que o servidor esteve em licença interesse no período de 05.01.2009 a 08.06.2010, situação que interrompeu o período aquisitivo anterior de 01.08.2005 a 31.07.2010, razão pela qual o novo período iniciou a partir do retorno do servidor ao efetivo exercício, em 09.06.2010, durante o novo período aquisitivo o servidor apresentou também 06 (seis) faltas injustificadas, situação que protelou a concessão do prêmio, portanto, desde 08 de dezembro de 2015 o (a) servidor (a) faz jus ao prêmio por assiduidade, a ser pago na competência **fevereiro de 2016**.

Xangri-Lá, 12 de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


MARIA ISABEL CASTRO EBERLE
Secretária de Administração


CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal